



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

001

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

TERMO DE REFERÊNCIA

COMPRA

SERVIÇO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIDADE DE PORTA ISCAS ESPECIAL COM CHAVE PARA CONTROLE DE ROEDORES E SERVIÇO DE DESRATIZAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO - PEQUENO E MÉDIO PORTE

LOTE: 1 - Lote 001

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	9385	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE DESRATIZAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO - PEQUENO E MÉDIO PORTE	50,00	SERV	76,00	3.800,00
2	7609	UNIDADES DE PORTA ISCA ESPECIAL COM CHAVES PARA O CONTROLE DE ROEDORES	200,00	UN	20,50	4.100,00
TOTAL						7.900,00

JUSTIFICATIVA: Desratização de prédios públicos e escolas municipais

PRAZO DE ENTREGA: 3 Dias

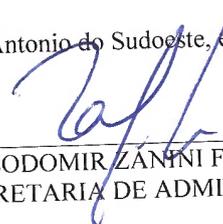
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A VISTA APÓS ENTREGA E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

EXECUÇÃO: 3 Dias

LOCAL DE ENTREGA: escolas municipais e prédios públicos municipais

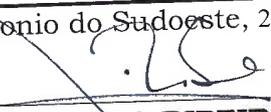
UNIDADE FISCALIZADORA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Santo Antonio do Sudoeste, em 26/09/2013.


CLODOMIR ZANINI FIORENTIN
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Para uso da Secretaria de Contabilidade e Finanças			
Dotação Orçamentária:			
DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2013	240	04.011.04.122.04012-005	0
2013	1790	06.007.12.361.12012-036	103

Santo Antonio do Sudoeste, 26/09/2013.

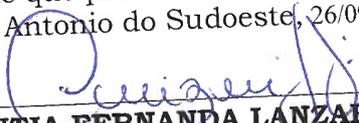

GENI SAUGO RIBEIRO
Secretaria de Administração e Finanças



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

Para uso da Assessoria Jurídica

Analizando este pedido de abertura de licitação, concordo ser a modalidade de **Processo Dispensa** como sendo a modalidade que preenche os requisitos legais.
Santo Antonio do Sudoeste, 26/09/2013.

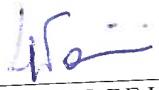

CINTIA FERNANDA LANZARIN
Assessora Jurídica

Para uso do Prefeito Municipal

Conforme o exposto, autorizo a abertura do certame licitatório, na modalidade supra referida, com julgamento pelo critério de **Dispensa/Inexigibilidade, Por item.**
Santo Antonio do Sudoeste, 26/09/2013.


RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal

Recebi em _____ de _____ de 2013.


DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
 MARILIS CRISTINA TONINI
 ELIANE BRUM

Município de Santo Antonio do Sudoeste
Solicitação 194/2013



Página 1

Solicitação		<i>Emitido em</i>	<i>Quantidade de itens</i>
<i>Número</i>	<i>Tipo</i>	23/09/2013	2
194	Contratação de Serviço	Processo Gerado	
Solicitante		<i>Número</i>	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	386/2013	
724-2	CLODOMIR ZANINI FIORENTIN		
Local		Pagamento	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Forma</i>	
50	GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	A VISTA APÓS EXECUÇÃO	
Órgão		<i>Prazo</i>	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Forma</i>	
04	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	3 Dias	
Entrega		<i>Prazo</i>	
<i>Local</i>	<i>Nome</i>	<i>Forma</i>	
	DIVERSOS DEPARTAMENTOS, ESCOLAS E PREDIOS PUBLICOS DO MUNICÍPIO	3 Dias	

Descrição:

AQUISIÇÃO DE UNIDADES DE PORTA ISCAS ESPECIAL COM CHAVE PARA O CONTROLE DE ROEDORES SERVIÇOS DE DESRATIZAÇÃO DE PREDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO - PEQUENO E MEDIO PORTE

Justificativa:

PARA O CONTROLE DE ROEDORES SERVIÇOS DE DESRATIZAÇÃO DE PREDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO - PEQUENO E MEDIO PORTE

<i>Lote</i>		<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor</i>
001 Lote 001					
<i>Código</i>	<i>Nome</i>				
009385	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE DESRATIZAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO - PEQUENO E MÉDIO PORTE	SERV	50,00	76,00	3.800,00
007609	UNIDADES DE PORTA ISCA ESPECIAL COM CHAVES PARA O CONTROLE DE ROEDORES	UN	200,00	20,50	4.100,00
				TOTAL	7.900,00
				TOTAL GERAL	7.900,00



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

Santo Antonio do Sudoeste, em vinte e seis dias de setembro de 2013.

Ilustríssima Senhora
CINTIA FERNANDA LANZARIN
MD ASSESSORA JURÍDICA
Município de Santo Antonio do Sudoeste – PR

Assunto: *Processo de Dispensa de Licitação.*

Através do presente essa Comissão de Licitações, pelo seu Presidente, Senhor **EWERALDO WAGNER**, encaminha para parecer de Vossa Senhoria, o processo de Processo dispensa para **AQUISIÇÃO DE UNIDADE DE PORTA ISCAS ESPECIAL COM CHAVE PARA CONTROLE DE ROEDORES E SERVIÇO DE DESRATIZAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO - PEQUENO E MÉDIO PORTE.**

Sem mais para o momento, agradecemos,

Atenciosamente


EWERALDO WAGNER
Presidente da Comissão de Licitações

DEDETIZADORA
BRIOLIMP

CONTROLE PROFISSIONAL
A VETORES E PRAGAS URBANAS

Cascavel 20 de agosto de 2013.

À
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE PREFEITURA
CNPJ 75.927.582/0001-55
Avenida Brasil, S/N
Centro – Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

ORCAMENTO

NOSSA EMPRESA

A **DEDETIZADORA BRIOLIMP LTDA** é uma empresa no ramo de **DESINSETIZAÇÃO** e prestação de serviços em geral, usamos somente produtos com tecnologia importada para garantir toda a segurança necessária ao cliente, é filiada ao, **CRBio 7º região** e a secretaria municipal de saúde (vigilância sanitária), segue os padrões técnicos determinados pela **ANVISA** Agencia Nacional de Vigilância Sanitária, possui uma equipe de profissionais altamente qualificados para exercerem estas funções.

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO		VALORES
200	UNIDADES DE PORTA ISCA ESPECIAL COM CHAVES PARA O CONTROLE DE ROEDORES	R\$ 20,50	R\$ 4.100,00
50	PRESTAÇÕES DE SERVIÇO DE DESRATIZAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO - PEQUENO E MÉDIO PORTE	76,00	R\$ 3.800,00
	R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais)		

Sendo o que nos consta no momento colocamo-nos a inteira disposição para informações que se fizerem necessária.

CENTRO DE TOXICOLOGIA: 0800 6451148 CEATOX
LICENÇA SANITÁRIA 1185/2012
LICENCIAMENTO AMBIENTAL 000378 – ERCAS



Nelson Pagno Moreira
Sócio Administrador
briolimp@briolimp.com
DEDETIZADORA BRIOLIMP LTDA
CNPJ 10.636.457/0001-40

10 636 457 0001 40
DEDETIZADORA BRIOLIMP LTDA

Rua Universitária, 668 Sala I
JD Universitário – 85.819-110
Cascavel - Paraná

Fone (45) 3222-9319 | Fax 3326-5745 - 24Hs 9929-2068
briolimp@briolimp.com | www.briolimp.com
Rua Universitária, 668 - Jardim Universitário
CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná - Brasil

Responsável Técnica | Dra Clair Aparecida Viecelli | CRBio 50271-07D



DEDETIZADORA SANTA HELENA LTDA-EPP

CNPJ 03.140.913/0001-00

Rua Mato Grosso, 1700, Centro – Fone (45) 3268 1650
85892-000 – SANTA HELENA – PR

006

CARTA PROPOSTA

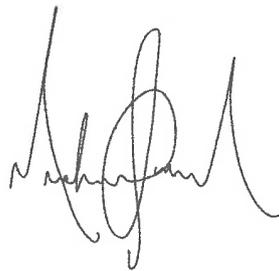
A empresa DEDETIZADORA SANTA HELENA LTDA - EPP, com sede à Rua Mato Grosso, 1700, Centro da cidade de Santa Helena, Estado do Paraná, telefone 45 3268-1650 CNPJ/MF 03.140.913/0001-00, propõe a **PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DO SUDOETE**, localizado na cidade Santo Antônio do Sudoeste - Paraná.

Conforme segue:

1. Considera como valor da proposta para o serviço abaixo:

Qtde	Und	Descrição	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
200	CX	Caixa porta isca para o controle de ratos	R\$ 25,00	R\$ 5.000,00
50	SER	DESRATIZAÇÃO Em prédio públicos do município Área interna e externa	R\$ 130,00	R\$ 6.500,00
TOTAL GERAL R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais)				

Santa Helena - PR, em 26 de agosto de 2013.



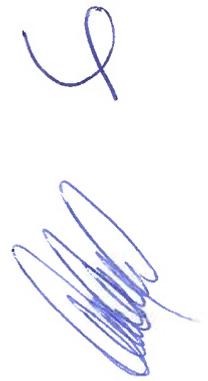
DEDETIZADORA SANTA HELENA – EPP

Lauri Luis Arnold
Sócio Administrador

03.140.913/0001-00

DEDETIZADORA SANTA HELENA LTDA

Rua Mato Grosso, 1700.
Santa Helena - Paraná





Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

008

PARECER JURÍDICO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2013
PROCESSO Nº 387/2013

A comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste submete a apreciação da Assessoria Jurídica consulta indagando sobre a possibilidade de contratação de empresa capacitada para AQUISIÇÃO DE UNIDADE DE PORTA ISCAS ESPECIAL COM CHAVE PARA CONTROLE DE ROEDORES E SERVIÇO DE DESRATIZAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO - PEQUENO E MÉDIO PORTE, através de "Dispensa de Licitação". Esclarece que tal aquisição se faz necessária em caráter de urgência.

O Artigo 24, inciso II dispõe o seguinte:

II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Logo fácil de perceber que trata-se de caso de licitação dispensável.

Contudo resta esclarecer que fazem parte integrante do procedimento em apreço, orçamento de outras empresas a saber: DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA CNPJ Nº 10.636.457/0001-40, com sede na rua Universitária, 668, Jardim Universitário, na cidade de Cascavel/PR, com valor de R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais), a empresa DEDETIZADORA SANTA HELENA LTDA CNPJ Nº 03.140.913/0001-00, com sede na Rua Mato Grosso, 1700, na cidade de Santa Helena /PR, com um valor de R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais) e a empresa ABEL SANTOS OLIVEIRA & CIA LTDA, com sede na Rua Cuiabá, 486, na cidade de Cascavel/PR, com valor de R\$ 11.430,00 (onze mil quatrocentos e trinta reais), deixando claro que a pesquisa de preços, ainda que de forma informal foi devidamente realizada. Também consta da documentação encaminhada a esta assessoria jurídica a comprovação da regularidade fiscal da empresa que apresentou a melhor proposta, qual seja, DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA.

Ante o exposto, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93, opino pela DISPENSA DE LICITAÇÃO, pelas razões supra citadas.

É o parecer.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, vinte e seis dias de setembro de 2013.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
ADVOGADA
OAB 32.208-PR

009

DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA - ME
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ nº 10.636.457/0001-40

NELSON PAGNO MOREIRA, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 25/07/1979, natural do município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade nº 6.503.813-7 expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 007.506.989-00, residente e domiciliado no município de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Potiguara, nº 1389, Bairro Santo Onofre, CEP 85.806-430 e; **CLAIR APARECIDA VIECELLI**, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, bióloga, nascida em 09/11/1981, natural do município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade nº 7.982.264-7 expedida pela SSP/PR, e inscrita no CPF sob o nº 036.544.179-14, residente e domiciliada no município de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Potiguara, nº 1389, Bairro Santo Onofre, CEP 85.806-430, únicos sócios (as) da empresa: **DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.636.457/0001-40, e sediada na Rua Potiguara, nº 1389, Bairro Santo Onofre, CEP 85.806-430 no município de Cascavel, Estado do Paraná, com contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 41206400148 em 11/02/2009, Primeira Alteração Contratual sob o nº 20107652706 em 13/01/2011 resolvem entre si, como de fato resolvido tem, na melhor forma de direito e de pleno e comum acordo, alterar o seu contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

1ª - O endereço da presente sociedade deste ato em diante passa a ser na: **RUA UNIVERSITÁRIA, Nº 668, SALA 01, BAIRRO JARDIM UNIVERSITÁRIO, CEP 85.819-110 NO MUNICÍPIO DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ.**

2ª - Resolvem os sócios alterar o endereço residencial onde era: Rua Potiguara, nº 1389, Bairro Santo Onofre, CEP 85.806-430 no município de Cascavel, Estado do Paraná, passa a ser na: **RUA UNIVERSITÁRIA, Nº 668, BAIRRO JARDIM UNIVERSITÁRIO CEP 85.819-110 NO MUNICÍPIO DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ.**

3ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

4ª - A administração da sociedade continua sendo de: **NELSON PAGNO MOREIRA** autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens e imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

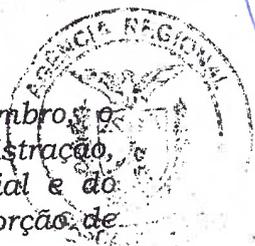
Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Confere com o original
26/09/13
Comissão de Licitação

1

4

010

REGISTRO REGIONAL
DO PARANÁ



DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA - ME
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ nº 10.636.457/0001-40

5ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

6ª - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

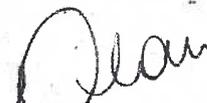
7ª - A vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios resolvem por meio deste instrumento, **ATUALIZAR** e **CONSOLIDAR** o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário, passa a seguinte redação:

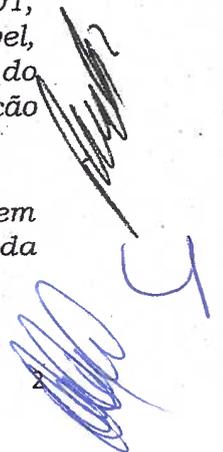
NELSON PAGNO MOREIRA, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 25/07/1979, natural do município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade nº 6.503.813-7 expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 007.506.989-00, residente e domiciliado na Rua Universitária, nº 668, Bairro Jardim Universitário CEP 85.819-110 no Município de Cascavel, Estado do Paraná e; **CLAIR APARECIDA VIECELLI**, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, bióloga, nascida em 09/11/1981, natural do município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade nº 7.982.264-7 expedida pela SSP/PR, e inscrita no CPF sob o nº 036.544.179-14, residente e domiciliada na Rua Universitária, nº 668, Bairro Jardim Universitário CEP 85.819-110 no Município de Cascavel, Estado do Paraná únicos sócios (as) da empresa: **DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.636.457/0001-40, e sediada na Rua Universitária, nº 668, Sala 01, Bairro Jardim Universitário, CEP 85.819-110 no município de Cascavel, Estado do Paraná; com contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 41206400148 em 11/02/2009, Primeira Alteração Contratual sob o nº 20107652706 em 13/01/2011.

1ª - O capital social é de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais) divididos em 40.000 (Quarenta Mil) quotas sociais no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas.

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Confere com o original
26/09/13

Comissão de Licitações





DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA - ME
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ nº 10.636.457/0001-40

SOCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL
NELSON PAGNO MOREIRA	80,00	32.000	32.000,00
CLAIR APARECIDA VIECELLI	20,00	8.000	8.000,00
TOTAL	100,00	40.000	40.000,00

2ª - Seu objeto social e: **"COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES-DOMISSANITARIOS, SERVIÇOS DE DESINTETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E SIMILARES, SERVIÇOS DE LIMPEZA DE PRÉDIOS E DOMICÍLIOS, LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA POTÁVEL E PISCINAS"**.

3ª - A sociedade iniciou suas atividades em **16/02/2009**, e seu prazo de duração é indeterminado.

4ª - As quotas são indivisíveis, e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de Condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

5ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

6ª - A administração da sociedade continua sendo de: **NELSON PAGNO MOREIRA** autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens e imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

7ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

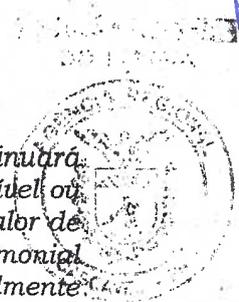
8ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão um administrador quando for o caso.

9ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outras dependências, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

10ª - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de Pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
 Confere com o original
 26/03/13
 Comissão de Licitação

**DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA - ME
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ n° 10.636.457/0001-40**



11ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com seus herdeiros, sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificado em balanço especialmente levantado.

PARAGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

12ª - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

13ª - Fica eleito o foro no município de Cascavel - Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, lavrado em três vias, de igual forma e teor, o qual foi lido, entendido, compreendido, assinado e elaborado de conformidade com a intenção dos sócios ora presentes e que pressupostos assinam e rubricam em todas as folhas na presença de duas testemunhas.

Cascavel, 24 de Julho de 2012.

NELSON PAGNO MOREIRA

CLAIR APARECIDA VIECELLI

TESTEMUNHAS:

ANALÚ ALVES ANDRADE MARTINI
C. I. n° 8.461.621-4 SSP/PR

ENI TEREZINHA ALVES ANDRADE
C. I. n° 5.398.713-3 SSP/PR.

Nelson de Jesus Andrade
Téc. Contabil
CRC/PR 022144/O-2 - CPF 332.411.809-30
Rua Carlos de Carvalho, 2257
CEP 85803-780 - CASCAVEL - PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE CASCAVEL
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 26/07/2012
SOB NÚMERO 20125366736
Protocolo: 12/536673-6, DE 26/07/2012
Empresário: 12.0640014-8
DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA - ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Confere com o original
26/09/13

Comissão de Licitações

PROIBIDO PLASTIFICAR
196611700

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
196611700

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITAGAO
CATEGORIA NACIONAL DE HABITAGAO

VERISON SÁBIO MOREIRA

CPF: 007.506.988-00
DATA CADASTRO: 25/07/1979

RESERVAÇÃO: 00727959474

DATA CADASTRO: 17/08/2014

DATA CADASTRO: 26/07/2013

DATA CADASTRO: 28/08/2009

DETRAN-PR (PARANÁ)

1900127021
R08060579

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Confere com o original
26/09/13
[Assinatura]
Comissão de Licitações

[Assinatura]



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.636.457/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
DATA DE ABERTURA 11/02/2009	
NOME EMPRESARIAL DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA - ME	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	
LOGRADOURO R UNIVERSITARIA	NÚMERO 668
CEP 85.819-110	COMPLEMENTO SALA 01
BAIRRO/DISTRITO JARDIM UNIVERSITARIO	MUNICÍPIO CASCAVEL
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	UF PR
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/02/2009
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 24/09/2013 às 16:26:09 (data e hora de Brasília).

Voltar

Página: 1/1

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL

COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ

BEL. RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 83804-260
FONE: (45) 3326-1179 - CNPJ: 00.322.048/0001-16

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

DEDETIZADORA BRIS EMP. LTDA ME
CNPJ: 10.636.457/0001-40

Dada e passada nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 05 dia(s) do mês de setembro do ano de 2013. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

[Assinatura]
Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

Maria Angélica Breda
Empregada Juramentada
Portaria nº 06/2000

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CASCAVEL - PR
Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
OFICIAL TITULAR
Distribuidor, Contador, Partidor,
Avaliador, Depositário Público

Lei: 13.228 de 18/07/2001



SELO FUNARPEN

ESTEVES CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua: ... Fone: (45) 3037-1222
Esta é uma cópia fotográfica e reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data do que dou fé.



10 SET. 2013

TABELIONATO DE NOTAS
EUZ56049

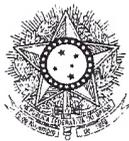
Ma Esteves Santos - Tabeliã
Me. Ap. Jacobs Zubeldia - Escr. Autorizada
Mylina Rossato Lorenzi - Escr. Autorizada



000000032597

171890

[Handwritten signature]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.636.457/0001-40
Certidão n°: 36254687/2013
Expedição: 24/09/2013, às 16:25:09
Validade: 22/03/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 10.636.457/0001-40, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

A blue ink signature, appearing to be a stylized name or set of initials, located in the bottom right corner of the page.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 001322013-14021457

Nome: DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA - ME

CNPJ: 10.636.457/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço < <http://www.receita.fazenda.gov.br> >.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 21/08/2013.
Válida até 17/02/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 10636457/0001-40**Razão Social:** DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA ME**Endereço:** R UNIVERSITARIA 668 SALA 01 / UNIVERSITARIO / CASCAVEL /
PR / 85819-110

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/09/2013 a 13/10/2013**Certificação Número:** 2013091416143786602609

Informação obtida em 24/09/2013, às 16:23:53.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA - ME
CNPJ: 10.636.457/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 09:45:37 do dia 21/08/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/02/2014.

Código de controle da certidão: **2411.17F0.C798.7289**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

020



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 10947047-55

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **10.636.457/0001-40**

Nome: **DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 22/01/2014 - Fornecimento Gratuito



Handwritten signature in blue ink.

9



Prefeitura Municipal de Cascavel
Secretaria Municipal de Finanças
Rua Paraná, 5000 - Caixa Postal 113

CERTIDÃO NEGATIVA 49348/2013

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma

Contribuinte:
DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA ME

CPF/CNPJ:
10.636.457/0001-40

Endereço: UNIVERSITARIA
Cadastro: 10636457000140

Quadra: Lote: 668

Loteamento: UNIVERSITARIO JARDIM

Ramo de Atividade:

Finalidade: Licitação

Certificamos para os devidos fins, atendendo solicitação, que o contribuinte acima identificado não possui débitos tributários pendentes junto a fazenda pública do Município de Cascavel até a presente data.

Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

Cascavel 24 de Setembro de 2013

Código de Autenticidade: 10677474010677

Handwritten signature and the number 4



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2013 - PMSAS - PROCESSO Nº 387/2013

Objeto da licitação: AQUISIÇÃO DE UNIDADE DE PORTA ISCAS ESPECIAL COM CHAVE PARA CONTROLE DE ROEDORES E SERVIÇO DE DESRATIZAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO - PEQUENO E MÉDIO PORTE

LOTE: 1 - Lote 001

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	9385	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE DESRATIZAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO - PEQUENO E MÉDIO PORTE	50,00	SERV	76,00	3.800,00
2	7609	UNIDADES DE PORTA ISCA ESPECIAL COM CHAVES PARA O CONTROLE DE ROEDORES	200,00	UN	20,50	4.100,00
TOTAL						7.900,00

Dotação orçamentária:

As despesas com o fornecimento do objeto correrão à conta de recursos do próprio município na seguinte dotação.

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2013	240	04.011.04.122.04012-005	0
2013	1790	06.007.12.361.12012-036	103

JUSTIFICATIVA: Desratização de prédios públicos e escolas municipais.

A Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 14.088/13 é de parecer favorável a aquisição do objeto desta dispensa de licitação, da empresa: DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA, CNPJ Nº10.636.457/0001-40, com sede na Rua Universitária, 668, na cidade de Cascavel/PR, com valor de R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais).

Conforme orçamentos anexo, considerando o Artigo 24, alínea II da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Santo Antonio do Sudoeste, em vinte e seis dias de setembro de 2013.

NOME - ATRIBUIÇÃO	ASSINATURA
EWERALDO WAGNER Presidente Comissão de Licitações	
MARILIS CRISTINA TONINI Membro da Comissão de Licitações	
TATIANA CHRISTINA NODARI Membro da Comissão de Licitações	
CINTIA FERNANDA LANZARIN Assessor Jurídico	

023



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

RESULTADO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE DISPENSA Nº 034/2013
PROCESSO Nº 387/2013

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIDADE DE PORTA ISCAS ESPECIAL COM CHAVE PARA CONTROLE DE ROEDORES E SERVIÇO DE DESRATIZAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO - PEQUENO E MÉDIO PORTE

EMPRESA CONTRATADA:

DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA, CNPJ Nº10.636.457/0001-40, com sede na Rua Universitária, 668, na cidade de Cascavel/PR, com valor de R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais).

Considerando o artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Santo Antonio do Sudoeste, em vinte e seis dias de setembro de 2013.

EWERALDO WAGNER
Presidente da Comissão Licitações

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>03/10/2013</u>
JORNAL: <u>f fronteira</u>
EDIÇÃO: <u>931</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>03/10/2013</u>
JORNAL: <u>Diams</u>
EDIÇÃO: <u>0444</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quinta-Feira, 03 de Outubro de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II - Edição Nº 0444

Página 141 / 152

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

PREFEITURA

LEI Nº 2.406/2013

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A PROCEDER A DOAÇÃO SEM ENCARGOS DE BENS MÓVEIS AO CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a doar sem encargos, os bens pertencentes ao patrimônio público do Município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná ao Conselho da Comunidade da Comarca de Santo Antônio do Sudoeste, criado pela Portaria nº15/2000, inscrito no CNPJ sob nº 03.998.059/0001-09, localizada na Rua Prefeito Armando Fassini, nº 563, centro deste Município, abaixo descritos:

I - 01 (UMA) IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL-Plaqueta nº 65021;

II - 01(UM) NOTEBOOK ASPIRE 4560-Plaqueta nº 65022;

Art. 2º. Os bens móveis a serem doados, deverão ser destinados exclusivamente para utilização da Delegacia de Polícia Civil, para melhoramento da infraestrutura da mesma, ficando vedada sua transferência para outros órgãos, sob pena de imediata reversão dos bens ao patrimônio público municipal.

Art. 3º. Consumada a tradição dos bens doados, fica autorizado a respectiva baixa no patrimônio do Município de Santo Antônio do Sudoeste - Pr, para os devidos fins.

Art. 4º. A doação de que trata o artigo anterior fica dispensada nos termos do artigo 17, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, 02 de Outubro de 2013.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO-EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0114/2013 - PROCESSO Nº 395/2013

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTIÑA, e o Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 14.089/2013, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço. Por item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2.317/2006 de 26/05/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, para a finalidade abaixo especificada:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 0114/2013 de 01/10/2013.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de extintores e recarga para escolas municipais e prédios públicos municipais.

2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 3.170,00 (Três Mil, Cento e Setenta Reais). Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.

3. DATA DE ABERTURA: No dia 21/10/2013 às 14:00 horas.

4. LOCAL DA ABERTURA: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com o Pregoeiro na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente (8:00 às 13:30 e 13:30 as 17:00 horas), de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: 46 3563 8000 e através dos email licitacao@pmsas.pr.gov.br ou eliane.licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em primeiro dia de outubro de 2013.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

Prefeito Municipal

MARILIS CRISTINA TONINI

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO-EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0115/2013 - PROCESSO Nº 397/2013

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTIÑA, e o Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 14.089/2013, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço. Por item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2.317/2006 de 26/05/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, para a finalidade abaixo especificada:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 0115/2013 de 02/10/2013.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição parcelada de Padrão de Luz (conforme NTC901100, TABELA 2-REF. ITEM 4.3), Iluminação Pública, material de reposição de iluminação de quadras de esportes e material de segurança.

2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 365.634,82 (Trezentos e Sessenta e Cinco Mil, Seiscentos e Trinta e Quatro Reais e Oitenta e Dois Centavos). Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.

3. DATA DE ABERTURA: No dia 22/10/2013 às 08:30 horas.

4. LOCAL DA ABERTURA: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal

de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com o Pregoeiro na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente (8:00 às 12:00 e 13:30 as 17:00 horas), de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: 46 3563 8000 e através dos email licitacao@pmsas.pr.gov.br ou eliane.licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em dois dias de outubro de 2013.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

Prefeito Municipal

MARILIS CRISTINA TONINI

Pregoeiro

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA Nº 034/2013 - PMSAS

PROCESSO Nº 387/2013

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIDADE DE PORTA ISCAS ESPECIAL COM CHAVE PARA CONTROLE DE ROEDORES E SERVIÇO DE DESRATIZAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO-PEQUENO E MÉDIO PORTE

EMPRESA CONTRATADA:

DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA, CNPJ Nº10.636.457/0001-40, com sede na Rua Universitária, 668, na cidade de Cascavel/PR, com valor de R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais).

Ratifico e Homologo o enquadramento legal de afastamento de licitação, dispensa, nos termos do art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme Termo de Justificativa exarado pela Comissão de Licitações com parecer favorável da Assessoria Jurídica em data de vinte e seis dias de setembro de 2013.

Santo Antonio do Sudoeste, em 27/09/2013.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE DISPENSA Nº 034/2013

PROCESSO Nº 387/2013

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIDADE DE PORTA ISCAS ESPECIAL COM CHAVE PARA CONTROLE DE ROEDORES E SERVIÇO DE DESRATIZAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO-PEQUENO E MÉDIO PORTE

EMPRESA CONTRATADA:

DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA, CNPJ Nº10.636.457/0001-40, com sede na Rua Universitária, 668, na cidade de Cascavel/PR, com valor de R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais).

Considerando o artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Santo Antonio do Sudoeste, em vinte e seis dias de setembro de 2013.

EWERALDO WAGNER

Presidente da Comissão Licitações

EXTRATO DO CONTRATO Nº 240/2013

REFERENTE AO PROCESSO DISPENSA Nº 034/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR

CONTRATADA: DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA

CNPJ Nº 10.636.457/0001-40

Representante: NELSON PAGNO MOREIRA

CPF nº 007.506.989-00

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIDADE DE PORTA ISCAS ESPECIAL COM CHAVE PARA CONTROLE DE ROEDORES E SERVIÇO DE DESRATIZAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO-PEQUENO E MÉDIO PORTE.

VALOR TOTAL: R\$ 7.900,00 (Sete Mil e Novecentos Reais)

VIGÊNCIA: 31/12/2013

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, EM 02/10/2013.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

PREFEITO MUNICIPAL

SÃO JOÃO

PREFEITURA

PORTARIA Nº 3.815, DE 02 DE OUTUBRO DE 2013.

Nomeia candidato aprovado no Concurso Público de 2011 para cargo de Técnico em Administração.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 61, da Lei Orgânica do Município e em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado pelo Decreto nº 1.611, de 23-11-2011,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Cristiano Santos Lima, RG nº 7.360.860-0-PR, para o cargo de Técnico em Administração.

Art. 2º Registre-se e publique-se, em 02 de outubro de 2013.

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. AAMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

1447923385

<http://amsop.dioems.com.br>

Página 141



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA Nº 034/2013 - PMSAS
PROCESSO Nº 387/2013

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIDADE DE PORTA ISCAS ESPECIAL COM CHAVE PARA CONTROLE DE ROEDORES E SERVIÇO DE DESRATIZAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO - PEQUENO E MÉDIO PORTE

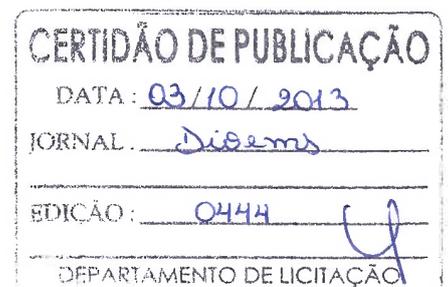
EMPRESA CONTRATADA:

DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA, CNPJ Nº10.636.457/0001-40, com sede na Rua Universitária, 668, na cidade de Cascavel/PR, com valor de R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais).

Ratifico e Homologo o enquadramento legal de afastamento de licitação, dispensa, nos termos do art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme Termo de Justificativa exarado pela Comissão de Licitações com parecer favorável da Assessoria Jurídica em data de vinte e seis dias de setembro de 2013.

Santo Antonio do Sudoeste, em 27/09/2013.


RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal



026

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quinta-Feira, 03 de Outubro de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II - Edição Nº 0444

Página 141 / 152

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

PREFEITURA

LEI Nº 2.406/2013

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A PROCEDER A DOAÇÃO SEM ENCARGOS DE BENS MÓVEIS AO CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a doar sem encargos, os bens pertencentes ao patrimônio público do Município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná ao Conselho da Comunidade da Comarca de Santo Antônio do Sudoeste, criado pela Portaria nº15/2000, inscrito no CNPJ sob nº 03.998.059/0001-09, localizada na Rua Prefeito Armando Fassini, nº 563, centro deste Município, abaixo descritos:

I - 01 (UMA) IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL-Plaqueta nº 65021;

II - 01(UM) NOTEBOOK ASPIRE 4560-Plaqueta nº 65022;

Art. 2º. Os bens móveis a serem doados, deverão ser destinados exclusivamente para utilização da Delegacia de Polícia Civil, para melhoramento da infraestrutura da mesma, ficando vedada sua transferência para outros órgãos, sob pena de imediata reversão dos bens ao patrimônio público municipal.

Art. 3º. Consumada a tradição dos bens doados, fica autorizado a respectiva baixa no patrimônio do Município de Santo Antônio do Sudoeste - Pr, para os devidos fins.

Art. 4º. A doação de que trata o artigo anterior fica dispensada nos termos do artigo 17, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, 02 de Outubro de 2013.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO-EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0114/2013 - PROCESSO Nº 395/2013

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTIÑA, e o Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 14.089/2013, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço. Por item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2.317/2006 de 26/05/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, para a finalidade abaixo especificada:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 0114/2013 de 01/10/2013.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de extintores e recarga para escolas municipais e prédios públicos municipais.

2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 3.170,00 (Três Mil, Cento e Setenta Reais). Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.

3. DATA DE ABERTURA: No dia 21/10/2013 às 14:00 horas.

4. LOCAL DA ABERTURA: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com o Pregoeiro na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente (8:00 às 12:00 e 13:30 às 17:00 horas), de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: 46 3563 8000 e através dos email licitacao@pmsas.pr.gov.br ou eliane.licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em primeiro dia de outubro de 2013.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

Prefeito Municipal

MARILIS CRISTINA TONINI

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO-EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0115/2013 - PROCESSO Nº 397/2013

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTIÑA, e o Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 14.089/2013, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço. Por item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2.317/2006 de 26/05/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, para a finalidade abaixo especificada:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 0115/2013 de 02/10/2013.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição parcelada de Padrão de Luz (conforme NTC901100, TABELA 2-REF. ITEM 4.3), Iluminação Pública, material de reposição de iluminação de quadras de esportes e material de segurança.

2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 365.634,82 (Trezentos e Sessenta e Cinco Mil, Seiscentos e Trinta e Quatro Reais e Oitenta e Dois Centavos). Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.

3. DATA DE ABERTURA: No dia 22/10/2013 às 08:30 horas.

4. LOCAL DA ABERTURA: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal

de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com o Pregoeiro na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente (8:00 às 12:00 e 13:30 às 17:00 horas), de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: 46 3563 8000 e através dos email licitacao@pmsas.pr.gov.br ou eliane.licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em dois dias de outubro de 2013.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

Prefeito Municipal

MARILIS CRISTINA TONINI

Pregoeiro

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA Nº 034/2013 - PMSAS

PROCESSO Nº 387/2013

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIDADE DE PORTA ISCAS ESPECIAL COM CHAVE PARA CONTROLE DE ROEDORES E SERVIÇO DE DESRATIZAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO-PEQUENO E MÉDIO PORTE

EMPRESA CONTRATADA:

DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA, CNPJ Nº10.636.457/0001-40, com sede na Rua Universitária, 668, na cidade de Cascavel/PR, com valor de R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais).

Ratifico e Homologo o enquadramento legal de afastamento de licitação, dispensa, nos termos do art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme Termo de Justificativa exarado pela Comissão de Licitações com parecer favorável da Assessoria Jurídica em data de vinte e seis dias de setembro de 2013.

Santo Antonio do Sudoeste, em 27/09/2013.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE DISPENSA Nº 034/2013

PROCESSO Nº 387/2013

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIDADE DE PORTA ISCAS ESPECIAL COM CHAVE PARA CONTROLE DE ROEDORES E SERVIÇO DE DESRATIZAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO-PEQUENO E MÉDIO PORTE

EMPRESA CONTRATADA:

DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA, CNPJ Nº10.636.457/0001-40, com sede na Rua Universitária, 668, na cidade de Cascavel/PR, com valor de R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais).

Considerando o artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Santo Antonio do Sudoeste, em vinte e seis dias de setembro de 2013.

EWERALDO WAGNER

Presidente da Comissão Licitações

EXTRATO DO CONTRATO Nº 240/2013

REFERENTE AO PROCESSO DISPENSA Nº 034/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR

CONTRATADA: DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA

CNPJ Nº 10.636.457/0001-40

Representante: NELSON PAGNO MOREIRA

CPF nº 007.506.989-00

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIDADE DE PORTA ISCAS ESPECIAL COM CHAVE PARA CONTROLE DE ROEDORES E SERVIÇO DE DESRATIZAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO-PEQUENO E MÉDIO PORTE.

VALOR TOTAL: R\$ 7.900,00 (Sete Mil e Novecentos Reais)

VIGÊNCIA: 31/12/2013

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, EM 02/10/2013.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

PREFEITO MUNICIPAL

SÃO JOÃO

PREFEITURA

PORTARIA Nº 3.815, DE 02 DE OUTUBRO DE 2013.

Nomeia candidato aprovado no Concurso Público de 2011 para cargo de Técnico em Administração.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 61, da Lei Orgânica do Município e em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado pelo Decreto nº 1.611, de 23-11-2011,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Cristiano Santos Lima, RG nº 7.360.860-0-PR, para o cargo de Técnico em Administração.

Art. 2º Registre-se e publique-se, em 02 de outubro de 2013.

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A AMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

1447923385

<http://amsop.dioems.com.br>



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 240/2013

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, E DE OUTRO, DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA NOS TERMOS DA LEI Nº 8666 DE 21/06/1993.

Contrato que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ**, com endereço na Avenida Brasil, 621, inscrita no CNPJ sob nº 75.927.582/0001-55, neste ato representada pelo PREFEITO MUNICIPAL, Senhor **RICARDO ANTONIO ORTIÑA**, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, e a Empresa **DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA**, com sede na RUA POTIGUARA, 1389 - CEP: 85806430 - BAIRRO: SANTO ONOFRE Cidade de Cascavel/PR, inscrita no CNPJ sob nº 10.636.457/0001-40, neste ato representada por seu representante legal, Senhor **NELSON PAGNO MOREIRA**, CPF nº 007.506.989-00, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, em decorrência do Processo Licitatório modalidade **Processo Dispensa nº 034/2013**, homologado em 02/10/2013, mediante sujeição mútua as normas constantes da Lei Nº 8.666 de 21/06/1993 e legislação pertinente ao Edital antes citado, as propostas e as seguintes cláusulas contratuais:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO CONTRATO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem por objeto: **AQUISIÇÃO DE UNIDADE DE PORTA ISCAS ESPECIAL COM CHAVE PARA CONTROLE DE ROEDORES E SERVIÇO DE DESRATIZAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO - PEQUENO E MÉDIO PORTE**. Sendo a empresa vencedora dos seguintes itens:

LOTE: 1 - Lote 001

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	9385	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE DESRATIZAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO - PEQUENO E MÉDIO PORTE	50,00	SERV	76,00	3.800,00
2	7609	UNIDADES DE PORTA ISCA ESPECIAL COM CHAVES PARA O CONTROLE DE ROEDORES	200,00	UN	20,50	4.100,00
TOTAL						7.900,00

Parágrafo Único - Integram e complementam o presente Termo Contratual para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital de **Processo dispensa Nº 34/2013**, juntamente com seus anexos, a proposta da contratada, e de acordo com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA - REGIME DE EXECUÇÃO

A execução do presente contrato dar-se-á sob a forma de execução indireta, recaindo sobre a contratada a responsabilidade pela entrega dos produtos/execução dos serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Parágrafo Primeiro - A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o preço proposto que é de **R\$ 7.900,00 (Sete Mil e Novecentos Reais)**, nas seguintes condições: Conforme fornecimento dos produtos/serviços autorizados pelo Departamento de Compras.

Parágrafo Segundo - Fica expressamente estabelecido que os preços constantes na proposta da CONTRATADA incluem todos os custos diretos e indiretos para a execução/aquisição do Objeto contratado, constituindo-se na única remuneração devida.



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

Parágrafo Terceiro - O pagamento será efetivado na Tesouraria do Departamento de Finanças da CONTRATANTE ou Ordem Bancária.

CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até **10 (dez)** dias após apresentação da nota fiscal.

Parágrafo Primeiro - O pagamento será fracionado, pagando-se somente conforme retirada do produto.

Parágrafo Segundo - A fatura após protocolada será conferida e certificada pelo contratante. No caso de se verificar divergências será cancelado o protocolo e devolvido imediatamente a contratada.

CLÁUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes do presente contrato serão efetuadas a conta do seguinte recurso financeiro:

DOTAÇÕES			
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa
240	04.011.04.122.04012-005	0	3.3.90.39.00.00
1790	06.007.12.361.12012-036	103	3.3.90.39.00.00

CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA SÉTIMA - PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

O prazo para fornecimento dos produtos/serviços é de no máximo **3 dias** contados a partir do recebimento da autorização de compra.

Parágrafo Primeiro - O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do art. 57 parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Segundo - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

CLÁUSULA OITAVA - VIGÊNCIA

O Contrato terá início na data de assinatura do contrato e término na data de **trinta e um dias de dezembro de 2013**, podendo ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual, nos termos do artigo 57 inciso II da lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais disposições legais.

Parágrafo Primeiro - O saldo remanescente do contrato, na falta de aditivo, extingue-se na data de vencimento do mesmo.

CLÁUSULA NONA - DIREITO E RESPONSABILIDADE DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE, receber o objeto deste contrato nas condições avançadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

Parágrafo Primeiro - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) dar a CONTRATADA as condições necessárias para garantir a execução do contrato.



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATADA, além das já especificadas no edital e contrato:

- a) prestar a entrega dos produtos na forma ora ajustada;
- b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e de responsabilidade civil decorrentes da execução do presente contrato;
- c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) apresentar sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

Parágrafo Terceiro - Os representantes do CONTRATANTE especialmente designados como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato será CLODOMIR ZANINI FIORENTIN, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

CLÁUSULA DÉCIMA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

O atraso injustificado na entrega dos produtos contratados implica no pagamento de multa de 5% (cinco por cento), calculada **sobre o valor do contrato** ou da nota de empenho, isentando em consequência o município de quaisquer acréscimos, sob qualquer título, relativos ao período em atraso.

Parágrafo Primeiro - A inexecução parcial do ajuste ou a execução parcial em desacordo com o especificado no edital ou contrato, implica no pagamento de multa de 5% (cinco por cento) calculada sobre o valor total do contrato. Poderá ainda, o CONTRATANTE, garantida a prévia defesa, aplicar a CONTRATADA outras sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Segundo - A inexecução total do ajuste ou execução total em desacordo com o edital ou contrato, implica no pagamento de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do contrato. Poderá ainda o CONTRATANTE, garantida a prévia defesa, aplicar a CONTRATADA outras sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Terceiro - Quando ocorrer atrasos no pagamento de contas decorrentes das contratações, será aplicado o índice oficial (INPC/IBGE) para atualização monetária, nos termos do Artigo 40, XIV, letra "C" da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único - A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº. 8666 de 21 de junho de 1993 e pelos preceitos de direito público, aplicando-se supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado. Aplicam-se também as leis: Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 6.727/2005, e os termos deste contrato.



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre a CONTRATADA e o CONTRATANTE será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93 e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO

Fica eleito o foro da Comarca de SANTO ANTONIO DO SUDOESTE para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR, 02/10/2013.


RICARDO ANTONIO ORTIÑA
PREFEITO MUNICIPAL


DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA
CNPJ Nº: 10.636.457/0001-40
NELSON PAGNO MOREIRA
CPF Nº: 007.506.989-00

Testemunhas:

BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN
CPF Nº: 717.604.079-68

MAIRA FABIANA BENINI SCHIRMANN
CPF Nº: 056.065.349-24



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 240/2013
REFERENTE AO PROCESSO DISPENSA Nº 034/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA

CNPJ Nº 10.636.457/0001-40

Representante: NELSON PAGNO MOREIRA

CPF nº 007.506.989-00

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIDADE DE PORTA ISCAS ESPECIAL COM CHAVE PARA CONTROLE DE ROEDORES E SERVIÇO DE DESRATIZAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO - PEQUENO E MÉDIO PORTE.

VALOR TOTAL: R\$ 7.900,00 (Sete Mil e Novecentos Reais)

VIGÊNCIA: 31/12/2013

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, EM 02/10/2013.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	03/10/2013
JORNAL:	J. Prentivo
EDIÇÃO:	931
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	03/10/2013
JORNAL:	Diários
EDIÇÃO:	0444
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quinta-Feira, 03 de Outubro de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II - Edição Nº 0444

Página 141 / 152

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

PREFEITURA

LEI Nº 2.406/2013

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A PROCEDER A DOAÇÃO SEM ENCARGOS DE BENS MÓVEIS AO CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a doar sem encargos, os bens pertencentes ao patrimônio público do Município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná ao Conselho da Comunidade da Comarca de Santo Antônio do Sudoeste, criado pela Portaria nº15/2000, inscrito no CNPJ sob nº 03.998.059/0001-09, localizada na Rua Prefeito Armando Fassini, nº 563, centro deste Município, abaixo descritos:

I - 01 (UMA) IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL—Plaqueta nº 65021;

II - 01(UM) NOTEBOOK ASPIRE 4560—Plaqueta nº 65022;

Art. 2º. Os bens móveis a serem doados, deverão ser destinados exclusivamente para utilização da Delegacia de Polícia Civil, para melhoramento da infraestrutura da mesma, ficando vedada sua transferência para outros órgãos, sob pena de imediata reversão dos bens ao patrimônio público municipal.

Art. 3º. Consumada a tradição dos bens doados, fica autorizada a respectiva baixa no patrimônio do Município de Santo Antônio do Sudoeste - Pr, para os devidos fins.

4º. A doação de que trata o artigo anterior fica dispensada nos termos do artigo 17, II, a) da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, 02 de Outubro de 2013.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO—EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0114/2013 - PROCESSO Nº 395/2013

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTIÑA, e o Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 14.089/2013, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço. Por item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2.317/2006 de 26/05/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, para a finalidade abaixo especificada:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 0114/2013 de 01/10/2013.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de extintores e recarga para escolas municipais e prédios públicos municipais.

2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 3.170,00 (Três Mil, Cento e Setenta Reais). Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.

3. DATA DE ABERTURA: No dia 21/10/2013 às 14:00 horas.

4. LOCAL DA ABERTURA: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com o Pregoeiro na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente (8:00 às 13:30 as 17:00 horas), de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: 46 3563 8000 e através dos email licitacao@pmsas.pr.gov.br ou eliane.licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em primeiro dia de outubro de 2013.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

Prefeito Municipal

MARILIS CRISTINA TONINI

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO—EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0115/2013 - PROCESSO Nº 397/2013

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTIÑA, e o Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 14.089/2013, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço. Por item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2.317/2006 de 26/05/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, para a finalidade abaixo especificada:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 0115/2013 de 02/10/2013.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição parcelada de Padrão de Luz (conforme NTC901100, TABELA 2—REF. ITEM 4.3), Iluminação Pública, material de reposição de iluminação de quadras de esportes e material de segurança.

2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 365.634,82 (Trezentos e Sessenta e Cinco Mil, Seiscentos e Trinta e Quatro Reais e Oitenta e Dois Centavos). Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.

3. DATA DE ABERTURA: No dia 22/10/2013 às 08:30 horas.

4. LOCAL DA ABERTURA: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal

de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com o Pregoeiro na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente (8:00 às 12:00 e 13:30 as 17:00 horas), de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: 46 3563 8000 e através dos email licitacao@pmsas.pr.gov.br ou eliane.licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em dois dias de outubro de 2013.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

Prefeito Municipal

MARILIS CRISTINA TONINI

Pregoeiro

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA Nº 034/2013 – PMSAS

PROCESSO Nº 387/2013

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIDADE DE PORTA ISCAS ESPECIAL COM CHAVE PARA CONTROLE DE ROEDORES E SERVIÇO DE DESRATIZAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO—PEQUENO E MÉDIO PORTE

EMPRESA CONTRATADA:

DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA, CNPJ Nº10.636.457/0001-40, com sede na Rua Universitária, 668, na cidade de Cascavel/PR, com valor de R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais).

Ratifico e Homologo o enquadramento legal de afastamento de licitação, dispensa, nos termos do art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme Termo de Justificativa exarado pela Comissão de Licitações com parecer favorável da Assessoria Jurídica em data de vinte e seis dias de setembro de 2013.

Santo Antonio do Sudoeste, em 27/09/2013.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE DISPENSA Nº 034/2013

PROCESSO Nº 387/2013

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIDADE DE PORTA ISCAS ESPECIAL COM CHAVE PARA CONTROLE DE ROEDORES E SERVIÇO DE DESRATIZAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO—PEQUENO E MÉDIO PORTE

EMPRESA CONTRATADA:

DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA, CNPJ Nº10.636.457/0001-40, com sede na Rua Universitária, 668, na cidade de Cascavel/PR, com valor de R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais).

Considerando o artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Santo Antonio do Sudoeste, em vinte e seis dias de setembro de 2013.

EWERALDO WAGNER

Presidente da Comissão Licitações

EXTRATO DO CONTRATO Nº 240/2013

REFERENTE AO PROCESSO DISPENSA Nº 034/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE—PR

CONTRATADA: DETETIZADORA BRIO LIMP LTDA

CNPJ Nº 10.636.457/0001-40

Representante: NELSON PAGNO MOREIRA

CPF nº 007.506.989-00

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIDADE DE PORTA ISCAS ESPECIAL COM CHAVE PARA CONTROLE DE ROEDORES E SERVIÇO DE DESRATIZAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO—PEQUENO E MÉDIO PORTE.

VALOR TOTAL: R\$ 7.900,00 (Sete Mil e Novecentos Reais)

VIGÊNCIA: 31/12/2013

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, EM 02/10/2013.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

PREFEITO MUNICIPAL

SÃO JOÃO

PREFEITURA

PORTARIA Nº 3.815, DE 02 DE OUTUBRO DE 2013.

Nomeia candidato aprovado no Concurso Público de 2011 para cargo de Técnico em Administração.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 61, da Lei Orgânica do Município e em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado pelo Decreto nº 1.611, de 23-11-2011,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Cristiano Santos Lima, RG nº 7.360.860-0-PR, para o cargo de Técnico em Administração.

Art. 2º Registre-se e publique-se, em 02 de outubro de 2013.

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

TERMO ADITIVO Nº01
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 240/2013
Processo Dispensa Nº 34/2013

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIDADE DE PORTA ISCAS ESPECIAL COM CHAVE PARA CONTROLE DE ROEDORES E SERVIÇO DE DESRATIZAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO - PEQUENO E MÉDIO PORTE.

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor RICARDO ANTONIO ORTIÑA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 10.636.457/0001-40, neste ato representada por **NELSON PAGNO MOREIRA**, portador do CPF n.º 007.506.989-00 doravante denominada CONTRATADA, tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

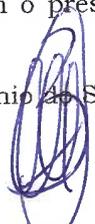
CLAUSULA PRIMEIRA - O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo no contrato firmado acima qualificado.

CLAUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA: Altera-se o teor do preâmbulo do contrato administrativo em voga, para que tenha vigência prorrogada por período de 06 (seis) meses, ficando sua vigência alterada para 30/06/2014.

CLÁUSULA TERCEIRA - Todas as demais cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações deste termo aditivo permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, vinte dias de dezembro de 2013.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CNPJ n.º 75.927.582/0001-55
RICARDO ANTONIO ORTIÑA
PREFEITO MUNICIPAL



DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA
CNPJ n.º 10.636.457/0001-40
NELSON PAGNO MOREIRA
CPF n.º 007.506.989-00



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº01
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 240/2013

Processo dispensa Nº 34/2013

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIDADE DE PORTA ISCAS ESPECIAL COM CHAVE PARA
CONTROLE DE ROEDORES E SERVIÇO DE DESRATIZAÇÃO DE PRÉDIOS
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO - PEQUENO E MÉDIO PORTE.**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA;

VIGENCIA ATUAL: 30/06/2014

DATA DA ASSINATURA: 20/12/2013

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTIÑA - Prefeito Municipal

e pela contratada: NELSON PAGNO MOREIRA - Representante Legal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	20/12/2013
JORNAL:	
EDIÇÃO:	0:06ms
PREÇO:	500
LOCAL:	EB
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	07/01/2014
JORNAL:	Tribuna
EDIÇÃO:	Regional
PREÇO:	328
LOCAL:	WB
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	